

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
		SOLICITANTE	
<b>Órgão Interessado:</b>	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS	Dispensa nº 2026/2025 Processo Administrativo nº 2026/2025	
<b>Responsável:</b>	DAVID MENEZES FARIAS	Data: 10/10/2025	
<b>Assunto:</b>	AQUISIÇÃO		
<p><b>Objeto da despesa:</b> Destina-se à aquisição de 11,15 toneladas de Brita Corrida 1.1/2 (0 A 32MM), para execução de obra no município de Pindobaçu-Ba, conforme contrato com o CDS . Em: 10/10/2025</p> <p style="text-align: right;"><b>JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA</b> Secretário Executivo</p>			
<p style="text-align: center;"><b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b></p> <p>Fica dispensada a licitação para aquisição de 11,15 toneladas de Brita Corrida 1.1/2 (0 A 32MM), para execução de obra no município de Pindobaçu-Ba, conforme contrato com o CDS , com empresa <b>IRMÃOS PELEGRINE CONSTRUTORA IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA</b>, inscrita no CNPJ nº 13.521.372/0001-05, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o <b>art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21</b> e suas alterações posteriores.</p> <p><b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b> Em 10/10/2025</p> <p style="text-align: right;"><b>DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO</b> Presidente do Consórcio</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	<b>Órgão / Unidade:</b>	0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
		<b>Atividade:</b>	2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	( )	<b>Elemento de Despesa:</b>	339030 – Material de consumo.
Compras	( x )	<b>R\$ 836,25</b> (oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)	Em: 10/10/2025  Alandones Moreira da Silva CRC/BA 035828/O-7
<b>Parecer Jurídico</b>	Emitimos neste momento, o <b>parecer favorável</b> , para aquisição de 11,15 toneladas de Brita Corrida 1.1/2 (0 A 32MM), para execução de obra no município de Pindobaçu-Ba, conforme contrato com o CDS , em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do <b>art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21</b> , e suas alterações posteriores. É o parecer.		<b>CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA</b> OAB/BA nº 56.961
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS	
DISPENSA	( x )	ÚNICA ENTREGA ( x )	OUTROS ( )
INEXIGIBILIDADE	( )	CONTRATO ( )	PERÍODO DE VIGÊNCIA: